



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº 174 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 99/2013, DISPONDO
SOBRE VALOR PARA SERVIÇOS PRESTADOS
COM TRATORES DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art 1º Os serviços prestados a particulares, com tratores do Município serão cobrados na seguinte razão:

| PATRULHA AGRÍCOLA | |
|----------------------------|-------------------|
| TIPO DE EQUIPAMENTO | VALOR URMV |
| TRATOR AGRÍCOLA | 360% |

Art 2º Todas as demais disposições do Decreto 99/2013 seguem em vigor.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de novembro de 2018


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Secr. Adjunta da Administração